INDICAÇÃO Parintins-AM, 04 de setembro de 2023.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, para que Compre um Carro para o IML de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Instituto Médico Legal (IML) desempenha um papel crucial na sociedade ao garantir a correta identificação de cadáveres, esclarecimento de causas de morte e apoio às investigações criminais. A falta de um veículo apropriado para o IML em Parintins impede a eficiência e prontidão no atendimento às vítimas de crimes, acidentes e outras ocorrências que exigem a intervenção do instituto. A aquisição de um carro permitirá um deslocamento rápido e seguro, garantindo o atendimento de qualidade às vítimas e suas famílias, minimizando o sofrimento e agilizando os processos legais. A falta de um veículo adequado para o IML pode resultar em demora na remoção de corpos e no devido atendimento às famílias enlutadas. Isso fere a dignidade humana e causa angústia adicional aos parentes das vítimas. A compra de um carro para o IML em Parintins demonstra o compromisso do governo estadual com o respeito à dignidade das pessoas.

Nesse sentido, encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, para que Compre um Carro para o IML de Parintins onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 04 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário